

FUNDAÇÃO FAFIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ | CASCAVEL - PR

PROCESSO SELETIVO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 03.568.804/0001-76

ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2025 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	7979 - TERAPISTA OCUPACIONAL - CASCAVEL	MODALIDADE
0041194	AMANDA SABINO SOUZA		Ampla Condição
0042459	ANA LUIZA SILVA RIBEIRO HORST		Ampla Condição
0041059	BRUNA NEVES DE ABREU		Ampla Condição
0041124	DAIANE VASSELAI LOPES		Ampla Condição
0040592	DANILISA MENEGAT		Ampla Condição
0041311	JACQUELINE FORTI RIZZATTO		Ampla Condição
0042155	LECI COSTA DE CAMARAO CHAGAS		Ampla Condição
0041663	MARIELLE BENEDETTI DOS REIS		Ampla Condição
0041776	NIKOLY ALVES KRESSIM		Ampla Condição
0041730	PAULA CAROLINE COMISSIO		Ampla Condição
0042126	SABRINA PRIMAZ		Ampla Condição
0041067	SILVANA PEREIRA DA SILVA BAZZI		Ampla Condição
0042216	TAISA MICHELEM FELICIANO VISCARDI		Ampla Condição
0041345	THIANNY ZINA RAUBER CAMERA		Ampla Condição
0041193	VALQUIRIA DIAS CESAR DA COSTA SILVA	PdI - Pessoa com Deficiência	

C11235628-E25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL: N.º 025/2024 - DATA: 04/06/2024.

TERMO ADITIVO N.º 001/2024 - DATA: 10/09/2024.

TERMO ADITIVO N.º 002/2025 - DATA: 06/05/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA

ALTERAÇÃO: Prorrogação do prazo de Execução estabelecido na Cláusulas Quarta (4.1), prorrogando-os por mais 150 dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 105 da Lei n.º 14.133/2021.

ASSINATURAS: Elza Haase Rodrigues
Guilherme dos Santos Canapa

C11235616-E25

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
PREGÃO "ELETRÔNICO" N.º 024/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que, tendo em vista as impugnações apresentadas pelas empresas MOVESCO- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA e K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, e a retificação do edital, fica alterada a data de abertura da presente licitação do tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM", visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.

- DATA DE ABERTURA: 22/05/2025
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida - PR, em 06 de maio de 2025.

Eduardo José Henrichs
Prefeito Municipal

C11235618-E25

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site:www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA N.º 336/2025
Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, designa Comissão e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 06 de maio de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

DECRETO N.º 092, DE 06 DE MAIO DE 2025.
Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria n.º 240, de 06 de março de 2025 e publicada em 07 de março de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 06 de maio de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

DECRETO N.º 093, DE 06 DE MAIO DE 2025.
Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria n.º 240, de 06 de março de 2025 e publicada em 07 de março de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 06 de maio de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0082/2025 Processo Licitatório N.º 028/2025 - Pregão Eletrônico N.º 020/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: MERCADO DAS FLORES LTDA / CNPJ: 46.161.009/0001-85 Objeto: Aquisição de mudas de árvores e flores ornamentais, visando a continuidade do Plano de Arborização, melhoramento da ornamentação e paisagismo de praças, jardins, lagos e canteiros do Município de Maripá/PR Valor de 164.703,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 05.05.2025

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11235620-E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 82/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2011, do Decreto Municipal n.º 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016, Lei Complementar n.º 046/2014, Decreto Municipal n.º 208/2023 e Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços objetivando a aquisição de oxigênio medicinal, com cilindros em comodato, para suprir as necessidades das Unidades de Atendimentos /Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu, veículos de transporte e usuários da rede municipal de saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 528.464,00 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF n.º 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 20/05/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 05 de maio de 2025.

Maiara Fernanda da Silva
Pregoeira
Decreto n.º 42/2025

C11235594-E25

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA N.º 026/2025
DATA 06.05.2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador VANDERLEI DA FONSECA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica Autorizado o Vereador EURI CHIERO Portador do CPF n.º 023.042.219.55 a viajar a Cidade de Curitiba - PR nos dias 07 a 09 de Maio de 2025 num total de Três Diárias com valor Unitário de R\$765,80 Valor Total de R\$2.279,40 para participar de Curso com a PÚBLICA.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 06 de maio de 2025.

Vanderlei da Fonseca
Presidente

C11235621-E25

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85826-000 - Telefax: (45) 99991-7151
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

ERRATA N.º 01 AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO
DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2025.

ONDE SE LÊ: 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais).

LEIA-SE: 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais).

Lindoeste, em 06 de maio de 2025.

Vanderlei da Fonseca
Presidente

C11235623-E25

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO 028/2025
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MEDIANEIRA/PARANÁ

O Município de Medianeira/Pr, TORNA PÚBLICO o presente Edital para o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE Medianeira - Paraná" por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei n.º 13.018, de 22 de julho de 2014.

O presente edital é regido pelo disposto na Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto n.º 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC n.º 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto n.º 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei n.º 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC n.º 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC n.º 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV).
Objetivando a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

O edital deverá ser retirado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: <https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/inexigibilidade-028-2025.pdf>

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 6 de maio de 2025.

ASSINATURA: Rosiane Limberger dos Santos Tonelli - Secretária de Educação e Cultura.

C11235624-E25

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

EDITAL N.º 02/2025

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DE METAS REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025.

O Legislativo Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede na Avenida Pedro Picoli, n.º 1085, inscrito no CNPJ sob n.º 01.129.740/0001-95, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em seu mandato e funções senhor Luiz Carlos de Borba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 48 e parágrafo único da Lei Complementar n.º 101/2000 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Toda a população de Campo Bonito, Estado do Paraná, e especialmente todos os Conselhos Municipais, para análise e ampla divulgação do Relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e as fontes dos recursos aplicados, a realizar-se no dia 22 de Maio de 2025 (quinta-feira), às 15:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Picoli, n.º 1085, em Campo Bonito, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte ordem do dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos primeiro ao Parágrafo quarto, do artigo 16, da Instrução Normativa n.º 04/2006, de 04 de maio de 2006.

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo quinto, do artigo 9º, da Lei Complementar n.º 101/2000 - LRF - Lei de responsabilidade Fiscal, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Artigo 166 da Constituição Federal.

Campo Bonito, 05 Maio de 2025.

Luiz Carlos de Borba
Presidente

C11235595-E25

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
Rua Arnaldo Busato, 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR
Roberto Avila Otte
Oficial Registrador

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS NÃO IDENTIFICADOS EM PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO.

Roberto Avila Otte, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, JOSÉ MARCOS DE LIMA, CPF 031.960.139-01, e sua esposa ANDREIA PERON, CPF 021.299.979-61; SEBASTIÃO VIEIRA LIMA, CPF 284.582.499-87; FRANCISCO VIEIRA DE LIMA, CPF 398.448.549-20, e sua esposa ZENEIDE ALVES LIMA, CPF 784.768.109-97; e PEDRO TADEU DE LIMA, CPF 485.399.969-87, requereu o Georreferenciamento com base do art. 213, inciso II da Lei 6.015/1973 do imóvel: Lote Rural n.º 69, da Gleba n.º 03 do Imóvel Guairacá, com a área de 29,0832 ha, situado no município de Céu Azul-PR desta Comarca de Matelândia, registrado sob a Matrícula n.º 1.206 deste Ofício de Registro de Imóveis, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei n.º 6.015/1973. Devido a falta de registro quanto a propriedade do imóvel do confrontante denominado "Lotes Rurais 70, da Gleba 3 do Imóvel Guairacá, situado no Município de Céu Azul-PR", considerando que após buscas a fim de localizar matrícula e/ou transcrição para notificação pessoal do proprietário, não sendo possível localizar o proprietário registral do referido imóvel, ficam os possíveis interessados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213, § 2º e § 17º, da Lei n.º 6.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob n.º 116.805. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Rua Arnaldo Busato, n.º 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR, CEP 85887-000, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada o registro do Georreferenciamento, na forma da lei (art. 213, II, § 4º, Lei n.º 6.015/1973: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação"). Matelândia, 05 de maio de 2025. Oficial Registrador, Roberto Avila Otte.

C11235599-E25

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
Rua Arnaldo Busato, 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR
Roberto Avila Otte
Oficial Registrador

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS NÃO IDENTIFICADOS EM PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO.

Roberto Avila Otte, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, JOÃO FRANCISCO GUERINO DALL'AGNOL, CPF 037.824.179-68, e sua esposa ILCE MARIA DALL'AGNOL, CPF 017.028.169-82, requereu o Georreferenciamento com base do art. 213, inciso II da Lei 6.015/1973 do imóvel: Chácaras n.ºs 87, 89, 91, 92, 93, 148, 150, 151 e parte da n.º 149, todas situadas em Vila Marquetiza, com a área de 24,50 ha, situado neste e de Matelândia, registrado sob a Matrícula n.º 2.019 deste Ofício de Registro de Imóveis, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei n.º 6.015/1973. Devido a falta de registro quanto a propriedade do imóvel do confrontante denominado "Chácara n.º 87-B: Chácaras n.ºs 95, 96, 101, 146, 147 e parte da 149, todas situadas na Vila Marquetiza, zona rural, deste município e comarca de Matelândia/PR, e Chácaras n.ºs 152 e 153, localizadas no município e comarca de Matelândia/PR", considerando que após buscas a fim de localizar matrícula e/ou transcrição para notificação pessoal do proprietário, não sendo possível localizar o proprietário registral do referido imóvel, ficam os possíveis interessados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213, § 2º e § 17º, da Lei n.º 6.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob n.º 116.805. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Rua Arnaldo Busato, n.º 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR, CEP 85887-000, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada o registro do Georreferenciamento, na forma da lei (art. 213, II, § 4º, Lei n.º 6.015/1973: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação"). Matelândia, 05 de maio de 2025. Oficial Registrador, Roberto Avila Otte.

C11235601-E25